



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO -PD&I Nº 01/2023**

Processo nº 23091.016127/2023-88

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE
PARCERIA PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO -PD&I QUE
ENTRE SI CELEBRAM UFERSA, DSM E FGD
NA FORMA ABAIXO.**

1º PARCEIRO

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Natureza Jurídica: Pública

CNPJ n.º : 24.529.265/0001-40

Endereço: Avenida Francisco Mota, n.º 572, Bairro Presidente Costa e Silva

Cidade: Mossoró UF: RN CEP: 59.625-900

Representante Legal: **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**

C.P.F./ M.F.: 625.***.703-44

Identidade n.º:

Órgão expedidor:

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Cargo: Reitor

Ato de Nomeação: Decreto de 07 de agosto de 2024

Doravante denominado **UFERSA**

2º PARCEIRO (financiador)

Instituição: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.

Natureza Jurídica: Jurídico Privado

CNPJ n.º 56.992.951/0001-49

Endereço: Avenida Engenheiro Billings, 1729 – prédio 31 – Sala A, Jaguaré

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05321-010

Representante legal: **CLAUDIA CASSIMIRA DA SILVA MARTINS**

C.P.F./ M.F.:

Cargo: Pesquisadora

Identidade n.º:

Órgão expedidor: SSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

Doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**

3º PARCEIRO (FUNDAÇÃO DE APOIO)

Instituição: Fundação Guimarães Duque

Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos

CNPJ n.º 08.350.241/0001-72

Endereço: Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA, Bairro Presidente Costa e Silva

Cidade: Mossoró

UF: RN

CEP: 59.625-900

Representante legal: **ALINE LIDIANE BATISTA**

C.P.F./ M.F.: 056.***.504-60

Os **PARCEIROS**, anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional n.º 85/15, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016 e Decreto n.º 9.283/2018), que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I - Prorrogação de prazo de 08 (oito) meses à vigência do Acordo firmado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

§1- O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 184, art. 106, inciso II, c/c artigo 124, inciso I, alínea b, todos da Lei n.º 14.133/2021 e no Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I n.º 01/2023 no §1º da cláusula décima segunda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

§1 - A vigência deste aditivo é de 05 de outubro de 2025 a 05 de junho de 2026. Fica assim o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I nº 01/2023 **prorrogado** por 08 (oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

§1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Acordo de Parceria original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró, setembro de 2025.

Pela UFERSA:

Pela FGD

Pela DSM

**RODRIGO NOGUEIRA
DE CODES**
Reitor

ALINE LIDIANE BATISTA
Presidente

**CLAUDIA CASSIMIRA DA
SILVA MARTINS**
Representante legal

DocuSigned by:
Claudia Silva
F7ED1732F644461...

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

Nome:

Nome:

CPF nº :

CPF nº :